

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 038/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para transporte de passageiros incluindo condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguros e rastreador veicular. MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/05/2025, nos sites: www.itauna.mg.gov.br. https://www.gov.br/compras/pl-br e PNCP. Data abertura: 02/06/2025, às 8h30.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20/2025. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/05/2025, nos sites: www.itauna.mg.gov.br. https://www.gov.br/compras/pl-br e PNCP. Data abertura: 02/06/2025, às 8h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma (ressolagem e/ou vulcanização) de pneus utilizados nos caminhões, máquinas e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/05/2025, nos sites: www.itauna.mg.gov.br. https://www.gov.br/compras/pl-br e PNCP. Data abertura: 02/06/2025, às 8h30.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: 15 de Maio de 2025, às 13:00hs (treze horas), na sede da sociedade, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala comercial 501, bairro Vale do Sereino, Nova Lima/MG, CEP: 2. PRESENÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 (LSA), arquivado na sede da Companhia. 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 (LSA), arquivado na sede da Companhia. 4. MESA: Presidente: JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO o Secretário por ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES. 5. ORDEM DO DIA: (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas) relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme determinação do Art. 289, Incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa) e; (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2022; (iii) outros assuntos afins aos tópicos anteriores. 6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos, apreciar: (i) O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação dos resultados do exercício de 2024 se mantiveram a disposição dos acionistas, tendo em vista o Lucro Líquido de R\$ 4.559 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais). (iii) Do exposto, dá-se por efetivamente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. 7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para a devolução dos livros legais. 8. ENCERRAMENTO: Encerrada a sessão, foi tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Belo Horizonte/MG, 15 de Maio de 2025. Assinado a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO e secretariado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES; assinam digitalmente como acionistas: MARIO CALIARI CORTELETTI e MCZ PARTICIPAÇÕES S.A, neste ato representada por seu Sócio Administrador Mario Caliani Cortelletti.

ENERGISA SOLUÇÕES S/A

CNPJ nº 07.115.800/001-90 NIRE nº 3130002089-4



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Avenida Manoel Inácio Peixoto, s/nº, anexo: parte, Distrito Industrial, CEP: 36.771-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (LSA), em virtude da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica da assinatura no "Livro de Presença de Acionistas" constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, Kael de Paula Menezes – CRC: PR-079811/O-3. Mesa: Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jacqueline Mota F. Oliveira. 4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (A.i.) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (A.ii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (B.i.) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii.) aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir seu novo capital social; (B.iii.) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: Pela acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 27 de março de 2025, páginas 26 a 29 da versão impressa e páginas 1 a 4 da versão digital. 5.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 2.938.044,12 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). 5.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 116.942,21 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) serão destinados à conta de reserva legal; e (ii) R\$ 2.221.901,91 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos) serão destinados para a conta de reserva especial de dividendos, nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76. 5.1.5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, nos termos do presente projeto de resolução, presentes e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. 5.2.2. Aprovar o aumento do capital da Companhia no valor de R\$ 14.130.000,00 (quatorze milhões, cento e trinta mil reais) mediante a emissão de 14.130.000 (quatorze milhões, cento e trinta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 162.561.118,00 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e deztoito reais) para R\$ 176.691.118,00 (cento e sessenta e seis milhões, seicentos e noventa e um mil, cento e deztoito reais). 5.2.3. Consignar que ao fixar o preço de emissão das novas ações, a administração da Companhia indicou ao acionista que avaliou a possibilidade, conveniência e oportunidade da adoção de cada um dos critérios indicados no §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e concluiu que: (i) a perspectiva de rentabilidade da Companhia não seria conveniente e oportuna pelos custos envolvidos para a contratação de uma empresa especializada e independente e pelo tempo necessário para a emissão do laudo de avaliação, considerando, especialmente, mas sem se limitar, a realidade da Companhia, isto é, uma Companhia com apenas uma acionista, sociedade privada, inexistindo acionistas minoritários e/ou ações em circulação ou em negociação; (ii) o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia na data base de 31/12/2024 era de R\$ 1,06 (um real e seis centavos); e (iii) a cotação das ações não é um critério possível, considerando que as ações de emissão da Companhia não são negociadas no mercado. Considerando o caso concreto e os aspectos específicos da Companhia, a administração propôs e a única acionista aprovou a adoção do preço de emissão de cada nova ação de R\$ 1,00 (um real) por não representar qualquer prejuízo ou diluição injustificada da acionista. 5.3. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2024, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. 5.2.5. Em função das deliberações aprovadas acima, os acionistas presentes aprovaram a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º O capital social é de R\$ 176.691.118,00 (cento e sessenta e seis milhões, seicentos e noventa e um mil, cento e deztoito reais), representado por 176.691.118 (cento e sessenta e seis milhões, seicentos e noventa e um mil, cento e deztoito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". 5.2.6. Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. 6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa, Mesa: Sr. Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jacqueline Mota F. Oliveira. Acionista: Energisa S.A. – Representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; as) Kael de Paula Menezes – CRC: PR-079811/O – Representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jacqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA SOLUÇÕES S.A., de NIRE 3130002089-4 e protocolado sob o número 25292.797-4 em 05/05/2025, encontra-se registrado no JUCEMG sob o número 12720254, em 14/05/2025. O ato foi defendido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Comercio, Indústria e Transporte Lopas S.A.

CNPJ/MF nº 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802 pelo seu Diretor Geral, Sr. CARLOS AUGUSTO PASCHOALINO LOPAS, convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, na filial da Companhia (Centro Administrativo), localizada na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, nº 259, Bairro Palmeiras, Rodoviário/MG, CEP: 36510-000, no cidade em Rodoviário, Estado de Minas Gerais, às 9 horas do dia 30/05/2025 para deliberar sobre o seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação de prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatório de contas da administração relativos aos últimos exercícios sociais, publicados no Diário do Comércio em 15 de abril de 2025 (Rs. 01 e 06); (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da companhia; (iv) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e/ou superávit e R\$ 154.863,96 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) em favor dos exercícios sociais findos. A Companhia, ainda, que estão disponíveis em sua sede social todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas e o exercício do direito de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas. Rodoviário, 14 de maio de 2025. Carlos Augusto Paschoalino Lopes - Diretor Geral

ADMINISTRADORA IRFA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL. FICAM OS SÓCIOS DA ADMINISTRADORA IRFA LTDA. ("Sociedade") convocados para se reunirem, no dia 29 de maio de 2025, às 10:00 horas, em Assembleia Geral, a ser realizada na sede social da Sociedade, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 02, nº 2211, subsolo, sala 01, bairro Amazonas (antigo bairro Bandeirantes), Contagem/MG, CEP 32240-090, para exame, discussão e deliberação: a) das contas justificadas da administração, bem como das demonstrações financeiras da Administradora Irfa Ltda. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) destinação dos resultados econômicos. Contagem/MG, 14 de maio de 2025. Adriana Maria de Faria Dias Correa Sócia-Administradora Lincoln Pettersen Sabino Filho Sócio-Administrador



AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico TRAD nº 90162/2025 - UASG 130058 Nº Processo: 21181.001083/2024-29. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de postos de Auxiliar Administrativo, Motorista e Recepcionista. Total de Itens Licitados: 05, compilados em um grupo. Edital: 16/05/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rômulo Joviano, s/n – Bairro Olaria - Pedro Leopoldo/MG. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2025 às 14h00m site www.gov.br/compras.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90014/2025 Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para atendimento dos ambientes administrativos e acadêmicos da UNIFEI, campus Itajubá, por meio do sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Edital: A partir de 15/05/2025, nos sites: https://www.gov.br/pnncp/pl-br ou https://prad.unifei.edu.br/dcc/licitacoes/ Etapa de Lances: 29/05/2025 às 09h00, no site: http://www.comprasnet.gov.br/seguir/loginPortal.asp Informações: pregoeir@unifei.edu.br e (35) 3629-1125

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 28 de maio de 2025, às 14h30min 1º LEILÃO: 28 de maio de 2025, às 14h30min (horário de Brasília) Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fidejussor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 001040182, de 06/12/2023, com o Fidejussor ESPÓLIO DE CARLOS SANTOS AMORIM, inscrito no CPF/MF nº 121.247.986-69 e CAMILA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº MG-21.588.567-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 152.451.636-42, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, correspondente à Rua 15 de Novembro nº 15, do quarteirão nº 132, Cadastro Municipal: 103.132.015.0688. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.762.090,03 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil e noventa reais) e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Avenida Vila Roma, nº 197, Lote 28 da Quadra 904, Vila Florence, Futura/MG, Área construída: 327,10m² e Área de terreno: 504,00m², melhor descrito na matrícula nº 02.022.022.468, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, com área privativa de 42,46m² e vaga de garagem nº 539. Cadastro Municipal: 148.008.0022.468. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de junho de 2025, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 143.096,73 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalcas.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalcas.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalcas.com.br. (Dossê 24/232).

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29 de maio de 2025, às 10h50min 1º LEILÃO: 29 de maio de 2025, às 10h50min (horário de Brasília) Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antunes de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fidejussor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 001051663, firmado em 08/11/2019, com o(s) Fidejussor(es) MONIQUE EVELYN MIRANDA OLIVEIRA, maior, inscrita no CPF nº 090.562.346-09 no dia 30 de maio de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 182.731,01 (cento e oitenta e dois mil, seicentos e trinta e um reais e um centavo), o imóvel matriculado sob nº 146.790 do Oficial de Registro de Imóveis de Betim/MG, com área privativa de 17,40m² e vaga de garagem nº 104, situado na Avenida Juvate, Marco Túlio Isaias, nº 9.135, pavimento térreo do BLOCO 25, do Condomínio RESIDENCIAL CAIAPÓS, Bairro Laranjeiras, em Betim/MG, com área privativa de 42,46m² e vaga de garagem nº 539. Cadastro Municipal: 148.008.0022.468. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de junho de 2025, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 143.096,73 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalcas.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalcas.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalcas.com.br. (Dossê 24/234).

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30 de maio de 2025, a partir das 09h40min 1º LEILÃO: 30 de maio de 2025, a partir das 09h40min (horário de Brasília) Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antunes de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fidejussor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010323001766, firmado em 17/03/2018, com o(s) Fidejussor(es) WANDERLEY BARBOSA MARTINS CASSIA APARECIDA DA SILVA MARTINS/IRUBENA DA SILVA MARTINS, maiores inscrita no CPF nº 0732423001560, firmado em 27/01/2014, com o(s) Fidejussor(es) EDUARDO DE ALMEIDA MIROU FERNANDA ARIOS DA COSTA, maior, inscrita no CPF nº 041.315.536-01/501.997-32, no dia 30 de junho de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 351.279,19 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e deztoito centavos), o imóvel matriculado sob nº 46.472 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua das Fiamonças, nº 237, Bairro Cidade Jardim, em Uberlândia/MG, com área de terreno de 290,00m² e área construída de 69,65m². Cadastro Municipal: 00.04.0202.07.12.0008.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recar sobre o imóvel a ação 5035677-11.2024.8.13.0702. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de junho de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 292.397,74 (dois milhões, novecentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalcas.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalcas.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalcas.com.br. (Dossê 02.2262).

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30 de junho de 2025, a partir das 13h30min 1º LEILÃO: 30 de junho de 2025, a partir das 13h30min (horário de Brasília) Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antunes de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fidejussor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010323001766, firmado em 17/03/2018, com o(s) Fidejussor(es) WANDERLEY BARBOSA MARTINS CASSIA APARECIDA DA SILVA MARTINS/IRUBENA DA SILVA MARTINS, maiores inscrita no CPF nº 0732423001560, firmado em 27/01/2014, com o(s) Fidejussor(es) EDUARDO DE ALMEIDA MIROU FERNANDA ARIOS DA COSTA, maior, inscrita no CPF nº 041.315.536-01/501.997-32, no dia 30 de junho de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 351.279,19 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e deztoito centavos), o imóvel matriculado sob nº 46.472 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua das Fiamonças, nº 237, Bairro Cidade Jardim, em Uberlândia/MG, com área de terreno de 290,00m² e área construída de 69,65m². Cadastro Municipal: 00.04.0202.07.12.0008.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recar sobre o imóvel a ação 5035677-11.2024.8.13.0702. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de junho de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 292.397,74 (dois milhões, novecentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalcas.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalcas.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalcas.com.br. (Dossê 02.2262).

A URBASAN CONSTRUÇÕES LTDA, por determinação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 54525/14/05, a Licença Ambiental Concomitante 1 – LAC1, para a atividade de "USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAPACIDADE PRODUTIVA > 100T/ON/H", localizada na Rua Sês, 415, Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG.

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

NIRE 31.300.007.740 CNPJ/MF 25.582.727/0002-36 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Sumário dos Fatos Ocorridos e Deliberações. 1) Data, hora e local. Aos 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 902, Bairro Funcionários. 2) Presença. Reuniram-se por videoconferência os membros do Conselho de Administração: Adauto Alves Ribas, André Mauricio Miranda, Fábio Soares Nogueira, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, Renato Mascarenhas Alves e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. 3) Composição da Mesa. Presidente da Mesa: Fábio Soares Nogueira, e, como Secretário: Renato Mascarenhas Alves. 4) Instalação. A reunião foi instalada à vista de quórum estatutário e do Regulamento Interno da Administração Superior. 5) Deliberação. A reunião teve a seguinte finalidade eleger a Diretoria para o período de 2025/2026, tendo em vista o fim do mandato. O Presidente do Conselho de Administração, Fábio Soares Nogueira, sugeriu a recondução dos nomes de: Fábio Mascarenhas Alves para Diretor-Presidente, acumulando o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; Luiz César Guimarães como Diretor Comercial; Patrick Melo Pinheiro para Diretor Industrial; todos com mandato de 2 (dois) anos ou até a AGO que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2026, ou seja, até 30/04/2027, conforme disposto no Estatuto Social. Discutida a proposta e a seguir votada, foram declarados e eleitos os Diretores indicados, que deverão assinar os Termos de Posse no prazo estatutário ou até a próxima Reunião Ordinária da Diretoria. Honorários: Os diretores farão jus a remuneração mensal que lhes for atribuída como parcela da remuneração geral a ser aprovada em assembleia geral ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025, conforme aquilo que determinar o Conselho de Administração. Qualificação dos Eleitos: FÁBIO MASCARENHAS ALVES, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M1-1757.689-9 - SSP/MG, CPF nº 531.493.606-25, com endereço na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-917, nascido aos 12/02/1963; LUÍZ CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº MG-1.362.383, CPF nº 418.827.896-20, com endereço na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte (MG), CEP 30130-917, nascido aos 02/04/1962; PATRICK MELO PINHEIRO, brasileiro, casado, Industrial, Carteira de Identidade RG nº 084.104.637-92 – PC/MG, CPF nº 084.104.637-92, com endereço na Av. Major Antônio Gonçalves Mascarenhas, nº 1.900, Distrito Industrial, em Pirapora (MG), CEP 39270-000, nascido aos 03/06/1980. 6) Encerramento. Autorizada a lavratura da ata em forma de sumário. Nada mais havendo, a presente Ata foi assinada pelos presentes sendo ainda determinado pelo Presidente da Mesa, Fábio Soares Nogueira, que faça as nomeações e registros de estilo. Belo Horizonte, 29 de abril de 2025. Assinaturas: Fábio Soares Nogueira, Renato Mascarenhas Alves, Adauto Alves Ribas, André Mauricio Miranda, Haroldo Guimarães Brasil, Marco Túlio Fernandes Ferreira, e Victor Mascarenhas de Freitas Borges. Assinada digitalmente por Renato Mascarenhas Alves e CPF nº 692.633.7040-30, JUCEFER COM O ORIGINAL TRANSCRITO EM PDF: VFRV/MR/CRIO. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro da escritura nº 127249376 em 15/05/2025. Empresa CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTONIO, Nire 3130007740 e protocolo 252841808 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: 26F365CC16B824EF1EADFDFDD10CE-C75B3C9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucecmg.gov.br e informe nº do protocolo 25/284.180-8 e o código de segurança bYHM Estópia cfpj que autentica digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025. Torna público que a licitação da Concorrência em epígrafe, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia consultiva, incluindo gerenciamento de obras, assessoria técnica, elaboração de projetos executivos utilizando a metodologia BIM, licenciamentos ambientais, estudos de tráfego e outros serviços correlatos para os municípios integrantes do CODAP, foi SUSPENSA, de acordo com a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme autos do Processo nº 1184867.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 27 de junho de 2025, a partir das 09h30min 2º LEILÃO: 01 de julho de 2025, a partir das 13h30min (horário de Brasília) Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antunes de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fidejussor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 071747230011243, firmado em 11/01/2016, com o(s) Fidejussor(es) MARCELO SEJUNCE DE BARROS, maior, inscrito no CPF nº 319.787.766-43, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 872.748,44 (oitocentos e setenta e dois mil, seicentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 31.953 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, constituído pelo Apartamento nº 301, situado na Rua Tompson Flores, nº 133, Edifício Guilerme Guillerme, em Belo Horizonte/MG, correspondente à Rua 15 de Novembro nº 15, do quarteirão nº 132, Cadastro Municipal: 103.132.015.0688. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 01 de julho de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.246,01 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e um centavo), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalcas.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalcas.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalcas.com.br. (Dossê 24/213).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 30 de maio de 2025, às 14h30min 2º LEILÃO: 30 de maio de 2025, às 14h30min (horário de Brasília) Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fidejussor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010261786, de 06/09/2021, com o Fidejussor PATR